REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 277 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário instituir Campanhas de Incentivo às Cooperativas de Catadores de Material Reciclável, em parceria com a sociedade civil e iniciativa privada, no âmbito do Município de Salvador;

b) os incentivos deverão estimular a geração de emprego e renda e a formação de cooperativas de trabalho, resgatar a cidadania através do direito básico ao trabalho, promover a educação ambiental, propiciar a defesa do meio ambiente através da coleta seletiva e reciclagem de lixo;

c) as ações da campanha de incentivo às Cooperativas de Catadores de Material Reciclável devem apoiar a formação de cooperativas de trabalho; implementar progressivamente a coleta seletiva de lixo, através de participantes dessas cooperativas; estimular a triagem e reciclagem do material coletado, através de unidades a serem operadas pelas próprias cooperativas de trabalho; fomentar o desenvolvimento de atividades de educação ambiental;

d) a atividade exercida pelos catadores de material reciclável tem sido de grande relevância para a sociedade e para o meio ambiente, gerando empregos e renda a milhares de pessoas;

e) em Salvador, cerca de 50% do lixo é recolhido por estes trabalhadores anônimos da limpeza urbana, que se tornaram parceiros estratégicos da coleta seletiva de materiais recicláveis, o que confirma a importância dos incentivos a essas cooperativas, os quais, além de aprimorar os trabalhos, beneficiarão toda a sociedade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja instituída campanha de incentivo às cooperativas de catadores de material reciclável na Cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires